

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A**

**AVISO  
EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2022  
PE CDURP 1351/2022**

**Processo: POR-PRO-2022/00138** - O pregoeiro informa do adiamento *sine die* do Pregão eletrônico supracitado.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL  
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA  
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os J partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA  
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97  
DATA 16/12/2022**

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	3.556.889,45

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
RECEITA-RIO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE  
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO  
E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Processo: 04/33.300330/2017**

**Endereço: RUA URUGUAIANA, 47 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20050-094**

**Requerente: CIA AUREA BRASILEIRA C PROPAGANDA**

**Inscrição: 06653166**

**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0665316-6, está localizado na Rua Alto Douro, Lot 26 Qdr 22 PAL 17.050 - Padre Miguel. Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R. 1.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU. Proprietário: Cia Aurea Brasileira Comércio e Propaganda Endereço: Rua Alto Douro nº 162 Lot 26 Qdr 22 PAL 17.050 - Padre Miguel IFI: 0665316-6 Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente Área total construída: 150 m2 Idade: 2017 Fração: 1,0000000

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula "valor da cota x F.AT", pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação

Rio de Janeiro, 11/08/2022

Kátia R F Rodrigues

150970-2

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2

De acordo

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação e da guia.

Francisco de Assis Moreira

2413292

Destinatário: Cia Aurea Brasileira C Propaganda

Endereço: Rua Uruguaiana no 47

Centro

**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.**

**Processo: 04/33.300330/2017**

**Endereço: RUA URUGUAIANA, 47 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20050-094**

**Requerente: CIA AUREA BRASILEIRA C PROPAGANDA**

**Inscrição: 0665321-6**

**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0665321-6, está localizado na Rua Alto Douro, Lot 31 Qdr 22 PAL 17.050 - Padre Miguel. Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R. 1.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU: Proprietário: Cia Aurea Brasileira Comércio e Propaganda Endereço: Rua Alto Douro nº 210 Lot 31Qdr 22 PAL 17.050 - Padre Miguel IFI: 0665321-6 Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente Área total construída: 219 m2 Idade: 2017 Fração: 1,0000000

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula "valor da cota x F.AT", pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação. Rio de Janeiro, 11/08/2022

Kátia R F Rodrigues

150970-2

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2

De acordo

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação e da guia.

Francisco de Assis Moreira

2413292

Destinatário: Cia Aurea Brasileira C Propaganda

Endereço: Rua Uruguaiana nº 47

Centro

**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.**

**Processo: 04/33.300330/2017**

**Endereço: RUA DANIEL CARNEIRO, 181 - ENG. DE DENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20730-040**

**Requerente: ANTONIO DUARTE AMARAL**

**Inscrição: 0665200-2**

**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (FI) 0665200-2, está localizado na Rua Cabo Verde, Lot 16 Qdr 22 PAL 17.050 - Padre Miguel. Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R. 1.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU: Proprietário: Antonio Duarte Amaral Endereço: Rua Cabo Verde no 173 (\*), Lot 16 Qdr22 PAL 17.050 - Padre Miguel IFI: 0665200-2 Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente Área total construída: 65 m2 Idade: 2017 Fração: 1,0000000

Com relação aos tributos, informamos que, após os cálculos, não existem valores a cobrar. Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro 12/08/2022

Kátia R F Rodrigues

150970-2

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2

De acordo

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação e da guia.

Francisco de Assis Moreira

2413292

Destinatário: Antonio Duarte Amaral

Endereço: Rua Daniel Carneiro nº 181

Engenho de Dentro

**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.**

**Processo: 04/33.300330/2017**

**Endereço: RUA SEBASTIÃO DE CARVALHO, 108 - RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21061-670**

**Requerente: NEUZA MEDEIROS DE MELO**

**Inscrição: 0665216-8**

**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária 0665216-8, está localizado na Rua Cabo Verde, Lot 33 Qdr 23 PAL 17.050 - Padre Miguel. Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R. 1.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU: Proprietário: Cia Aurea Brasileira Comércio e Propaganda Endereço: Rua Cabo Verde nº 230 Lot 33 Qdr 23 PAL 17.050 - Padre Miguel IFI: 0665216-8 Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente Área total construída: 170 m2 Idade: 2017 Fração: 1,0000000

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula "valor da cota x F.AT", pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação. Rio de Janeiro 12/08/2022

Kátia R F Rodrigues

150970-2

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2

De acordo

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação e da guia.

Francisco de Assis Moreira

2413292

Destinatário: Neuza Medeiros de Melo

Endereço: Rua Sebastião de Carvalho no 108

Ramos

**PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

**Processo: 04/33.300330/2017**

**Endereço: AVENIDA NILO PEÇANHA, 12 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-100**

**Requerente: CIA AUREA BRASILEIRA C PROPAGANDA**

**Inscrição: 0665058-4**

**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (FI) 0665058-4, está localizado na Rua Dom João IV, Lot 3 Qdr 23 PAL 17.050 - Padre Miguel. Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), apuramos os dados cadastrais apresentados abaixo e alteramos o cadastro do IPTU: Proprietário: Cia Aurea Brasileira Comércio e Propaganda Endereço: Rua Dom João IV nº 157 Lot 3 Qdr 23 PAL 17.050 - Padre Miguel IFI: 0665058-4 Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente Área total construída: 157 m2 Idade: 2017 Fração: 1,0000000

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022.